



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB
Fls. _____
Responsável

DECISÃO COREN-PB Nº 59, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Homologar a Decisão COREN-PB nº 39, de 08 de fevereiro de 2024 que autorizou, *ad referendum* do Plenário, o prosseguimento do processo para fins realização de aditivo ao Contrato de nº 04/2021 referente a Locação de Sala Comercial e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,


CONSIDERANDO a deliberação na nongentésima segunda Reunião Ordinária de Plenária (ROP), ocorrida em 05 de março de 2024.

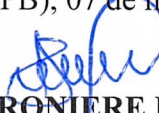
DECIDEM:

Art. 1º Homologar a Decisão COREN-PB nº 39, de 08 de fevereiro de 2024 que autorizou, *ad referendum* do Plenário, o prosseguimento do processo para fins realização de aditivo ao Contrato de nº 04/2021 referente a Locação de Sala Comercial localizada na Avenida Maximiano Figueiredo, 36, sala nº 206, no Empresarial Bonfim, no Centro de João Pessoa, que está sendo utilizada pelos departamentos do COREN-PB para atividades administrativas.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 07 de março de 2024.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB